



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 212, DE 15 DE JUNHO DE 2026

*"Concede férias a servidora que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **SUELI DA SILVA** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **SUELI DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo Copeira, Nível I, Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, contando a partir do dia 01/07/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 31/07/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 15 de junho de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal